DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1473 de 01 de Junho de 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$178.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.700,00
02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
24 04.122.0003.2003.0000 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO 13.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
70 08.244.0005.2006.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
83 08.241.0005.2008.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 22.000,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
101 10.301.0006.2010.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
101 10.301.0006.2010.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
108 10.301.0006.2010.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE 1.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
226 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 61.800,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON F.R.: 00100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
136 12.365.0007.2014.0000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
136 12.365.0007.2014.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 46.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
172 15.452.0008.2023.0000 SERV DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 13.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
195 27.812.0010.2028.0000 DES. DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MU 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 152.800,00
Fontes de Recurso
01 00 152.800,00
Anulação:
02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
42 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA -1.700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
104 10.301.0006.2010.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE -3.000,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
135 12.365.0007.2014.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
196 27.812.0010.2028.0000 DES. DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MUNI -13.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
Anulação (-) -25.700,00

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Vitória Brasil-SP, 01 de Junho de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR

Processo nº 041/2023

Dispensa de Licitação nº 010/2023

Nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse na prestação dos serviços conforme objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

Objeto: "Contratação, sob demanda, de empresa especializada em prestação de serviços para publicações de atos administrativos e afins de interesse da Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, em jornal regional diário, conforme especificações do termo de referência"

O prazo para remessa das propostas será das **15h00min do dia 11/07/2023 até as 15h00min do dia 14/07/2023**.

As PROPOSTAS deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: **dispensalicitacao@vitoriabrasil.sp.gov.br**, conforme **Anexo I do Termo de Referência**.

Vitória Brasil/SP, 11 de julho de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito